



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022.

Proponente: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022, Processo Administrativo nº 242/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.450/0001-43, com sede em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2022”, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 31 de outubro de 2022.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br